



Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, que seja formulado apelo ao Governo do Estado de Pernambuco, na pessoa da Excelentíssima Senhora Governadora Raquel Teixeira Lyra Lucena, para incluir o município de Floresta no itinerário do programa de Castração Móvel já no primeiro ciclo de atendimento.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento ao Deputado Estadual licenciado e atual Secretário de Turismo e Lazer de Pernambuco, Kaio Cesar de Moura Maniçoba Novaes Ferraz, à Prefeita Municipal de Floresta-PE, Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz, e ao Secretário Estadual de Meio Ambiente, Sustentabilidade e de Fernando de Noronha, Daniel Luís Coelho de Souza.

JUSTIFICATIVA

O município de Floresta enfrenta um grande desafio no controle populacional de cães e gatos, muitos deles vivendo em situação de rua ou pertencendo a famílias de baixa renda que não possuem condições de arcar com os custos de procedimentos de castração. Essa realidade contribui para o aumento de animais abandonados, além de favorecer a disseminação de zoonoses e outros problemas de saúde pública que afetam diretamente a população.

A inclusão de Floresta no programa **Castração Móvel** representa uma medida importante para reduzir o número de animais soltos nas ruas, prevenir doenças transmissíveis e promover o bem-estar da comunidade. Trata-se de uma ação que alia saúde pública, proteção animal e responsabilidade social, trazendo benefícios tanto para os cidadãos quanto para os animais.

O município está preparado para receber a unidade móvel, disponibilizando área própria para estacionamento e oferecendo apoio operacional, como fornecimento de energia, segurança e limpeza. A equipe municipal de saúde e vigilância sanitária realizará ampla divulgação em todas as comunidades e organizará, em parceria com associações de proteção animal, os encaminhamentos necessários. Além disso, agentes comunitários e voluntários estarão presentes para orientar e recepcionar a população durante o período de atendimento.

A contemplação de Floresta neste programa é um passo importante para a construção de uma cidade mais saudável, organizada e humanizada. Por meio dessa iniciativa, será possível reduzir significativamente os impactos sociais e ambientais causados pela superpopulação de animais, além de fortalecer as políticas públicas de saúde e bem-estar animal em Pernambuco. Diante da relevância da ação, é fundamental o empenho das autoridades competentes para que o município seja incluído na rota do programa no menor tempo possível.

Plenário da Câmara Municipal de Floresta, 04 de março de 2026.

TIAGO SOBRAL FERRAZ DE MOURA MANIÇOBA
Vereador